



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 75/2018-DRH/CRS

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas nº R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao curso de formação de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 **NICOLLY CARDOSO DE ANDRADE E PAULA COSTA**, inscrição nº **MG17197006**, candidata inscrita regularmente no **CFSD QPPM/2019**, vagas para **RMBH**, apresentou recurso administrativo, protocolado no CRS no dia 17/10/2018, pleiteando revisão no resultado da Avaliação Física e Militar (AFM). A candidata alega em seu recurso, que em data de 10/10/2018, ocasião que se preparava em treinamento para a AFM, foi acometida por uma lesão no seu tornozelo esquerdo, ficando comprometida a sua presença no dia da avaliação. A candidata anexa ao seu recurso, relatório médico e demais exames realizados em virtude da lesão;

1.2 conforme orientações para AFM dos candidatos ao CFSd/2019-RMBH, publicada no site do CRS em 04/10/2018, consta que a candidata integra-se a equipe F10 com avaliação programada para o dia 17/10/2018;

1.3 em 19/10/2018, foi publicado no site do CRS, o resultado da AFM constando a candidata recursante, como **AUSENTE** nas modalidades integrantes da avaliação e consequentemente **ELIMINADA** do concurso. O subitem 9.7, alínea "b" do edital regulador do certame, prevê, *ipsis litteris*:

9.7 Será eliminado do concurso, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:

[...]

*b) **faltar** ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente definida pela administração do concurso; (g.n.)*

[...]

2 RESOLVE

2.1 conhecer do recurso interposto e indeferir o pedido da candidata, por contrariar o edital regulador do concurso.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO